

DECRETO Nº 00211/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 412 de 19 de junho de 2015.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2015, os seguintes créditos especiais: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

| CRÉDITO(S) | | |
|--|-------|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.03.02.12.365.0008.2.094 - MANUT. ATIV. CRECHES MUN. REC. BRASIL CARINHOSO | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 938 | 17.500,00 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 939 | 8.600,00 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 940 | 1.892,00 |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 942 | 500,00 |
| 339030 - Material de Consumo | 941 | 508,00 |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 943 | 500,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 944 | 500,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 30.000,00 |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| RECURSO(S) | | |
|--|-------|------------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.02.03.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | |
| 999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA | 99 | 30.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 30.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 30.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 19 de junho de 2015.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto